



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
SECRETARIA DE SAÚDE



MAPA DE RISCOS

1. DA GESTÃO DE RISCOS

1.1. A gestão de riscos no setor público brasileiro, embora seja um processo recente se comparado a países como o Reino Unido, tornou-se uma prática incentivada a partir da Emenda Constitucional nº 19 de 1998. Esta emenda alçou a eficiência a um dos princípios da administração pública federal, indicando a necessidade de incluir a gestão de riscos de forma sistemática para assegurar a eficiência na consecução dos objetivos institucionais.

1.1.1. A adoção da gestão de riscos visa aumentar o grau de certeza no alcance dos objetivos, potencializando a eficiência dos serviços públicos e entregando à sociedade resultados mais efetivos e consonantes com o interesse público.

1.1.2. Práticas consolidadas de gestão de riscos são decisivas para a melhoria contínua da eficiência e efetividade dos serviços públicos, assegurando que as políticas e ações adotadas estejam em conformidade com os objetivos do governo e, portanto, respondam de maneira adequada às necessidades sociais.

1.1.3. A construção de uma cultura organizacional que incorpore a gestão de riscos é uma contribuição significativa para a mitigação de riscos, inserindo racionalidade e foco apropriados no planejamento e na realização de projetos públicos.

1.1.4. A gestão de riscos integrada à gestão pública garante que essa prática seja um elemento essencial na formulação e na execução de políticas e iniciativas do setor público.

1.1.5. Com a eficiência figurando como um dos princípios norteadores da administração pública pós-Emenda Constitucional nº 19, a qualidade do serviço público é evidenciada juntamente com a superação de metas de desempenho, postulando a necessidade de qualificação nos serviços oferecidos à população.

1.1.6. O enfoque na centralidade do cidadão e na remoção de controle e obstáculos legais desnecessários representa etapas significativas no aumento da qualidade dos serviços públicos e na conquista de níveis superiores de desempenho institucional.

1.1.7. A administração eficaz dos riscos inerentes à contratação proporcionará à Prefeitura Municipal de Iguatu a habilidade de implementar estratégias coerentes e custos compatíveis que satisfaçam de forma mais eficaz as necessidades e as expectativas cidadãs.

1.2. Em vista desses princípios e com o objetivo estratégico de enraizar a gestão de riscos como uma prática habitual, conclui-se pela viabilidade e justificativa razoável da **locação de 01 (um) Imóvel destinado ao funcionamento da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), e o Almoxarifado para à Secretaria Municipal de Saúde**. Esta contratação está alinhada com os propósitos de eficiência e inovação, seguindo os princípios trazidos pela Emenda Constitucional nº 19 e alinhada às melhores práticas de gestão de riscos reconhecidas internacionalmente.





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
SECRETARIA DE SAÚDE



2. DA MATRIZ DE RISCOS

DESCRIÇÃO DOS RISCOS	PROBABILIDADE	IMPACTO	MEDIDAS MITIGADORAS
Rescisão Antecipada do Contrato	Baixa	Alto	- Incluir cláusulas no contrato que exijam um longo aviso prévio e penalidades em caso de rescisão antecipada. Desenvolver um plano de contingência que inclua uma lista de possíveis imóveis alternativos.
Risco Operacional	Baixa	Alto	- Realizar manutenção preventiva regular e desenvolver planos de emergência para diferentes cenários, como incêndios, inundações ou outros desastres.
Risco de Adequação Inadequada do Imóvel	Média	Alto	- Realizar uma avaliação técnica detalhada do imóvel antes da locação, envolvendo especialistas em saúde e engenharia. Durante o período de adaptação, acompanhar de perto as reformas para garantir que as necessidades específicas da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), e o Almoxarifado sejam atendidas.
Risco Legal e Contratual	Média	Alto	- Contratar uma consultoria jurídica para revisar e elaborar o contrato de locação, garantindo que todas as condições sejam favoráveis e claras, protegendo os interesses do município.
Risco Financeiro	Média	Alto	- Estabelecer cláusulas de reajuste controlado no contrato de locação. Elaborar um planejamento financeiro que contemple margens para custos imprevistos e prever ajustes orçamentários em outras áreas, se necessário.
Risco de Inadimplência do Locador	Baixa	Médio	- Garantir que o contrato especifique claramente as obrigações do locador e prever penalidades em caso de descumprimento. Manter uma provisão financeira para lidar com custos emergenciais que possam surgir.
Risco de Insatisfação dos Usuários	Média	Médio	- Incluir pacientes e funcionários no processo de escolha e adaptação do imóvel para garantir que suas necessidades sejam atendidas. Realizar pesquisas de satisfação regularmente e estar pronto para fazer ajustes conforme necessário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
SECRETARIA DE SAÚDE



2.1. Esta matriz de riscos ajudará a Secretaria Municipal de Saúde de Iguatu-Ce a identificar e priorizar os riscos envolvidos na locação de 01 (um) imóvel destinado ao funcionamento da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), e o Almoxarifado, bem como a desenvolver estratégias eficazes de mitigação para cada um desses riscos.

19 de fevereiro de 2025, Iguatu-Ce.

Levir de Araújo Silva

Equipe de Planejamento de Contratações Públicas
Prefeitura Municipal de Iguatu